

Leonor Rocha

Lei n.º 271

Suplemento e multa verbas do
Orçamento do corrente exercício.

O Cidadão Tito dos Santos Neves, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao vigente Orçamento de Despesa, um Crédito Suplementar de R\$ 165.896,60 (Cento sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para complementação das seguintes verbas:

111.8.04.2	Secretaria	- Salário Familiar	R\$	500,00
115.8.93.0	Serviço Fiscalização	- Salário Familiar	R\$	4.800,00
24.8.59.4	Fomento	- Combate a Pólvora	R\$	2.893,00
221.8.29.4	Assistência Social	- Transp. Indigente	R\$	4.000,00
303.8.63.0	Serviço de Buze Força	- Salário Familiar	R\$	5.200,00
303.8.63.3	" " Buze Força	- Combust. e Combustif.	R\$	74.944,00
449.8.89.3	Const. Est. e Pontes	- Est. Fidelidade	R\$	18.890,00
		- xeris - Pedofúndio	R\$	10.605,00
64.8.94.4	Sub. e Auxílios	- Estádio Municipal	R\$	3.700,00
40.8.82.1	Const. Est. Pontes	- Salário Familiar	R\$	21.894,00
65.8.99.4	Diversos	- Substituições	R\$	18.550,60
449.8.89.3	Const. Est. e Pontes	- Mat. de Pavimento	R\$	
	Total do Crédito Suplementar			R\$ 165.896,60

Art. 2.º - Os recursos necessários da complementação, advêm das anulações das verbas abaixo relacionadas, no total de R\$ 165.896,60 (cento sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Continua

Luiz Rocha

00.8.00.0	Câmara Municipal - Rep. Vereadores	Créd	12.000,00
00.8.00.0	Câmara Municipal - ff. Custas Veread.	Créd	8.000,00
00.8.00.0	Câmara Municipal - Transp. Veread.	Créd	20.000,00
00.8.00.0	Câmara Municipal - Mat. Permanente	Créd	35.000,00
303.8.63.3	Serviço Puz e Força - Mat. T. os Loufes	Créd	17.857,00
09.8.00.4	Câmara Municipal - Pronto Pagamento	Créd	2.000,00
111.8.12.0	Serviço Precadacão - Cob. Dívida Ativa	Créd	11.097,60
303.8.63.0	Serviço Puz e Força - Vere. Mat. Juarez	Créd	13.000,00
310.8.63.0	Mercado e Matad. - Mat. de Consumo	Créd	5.872,00
49.8.87.4	Conservação Trop. - Desp. Diversas	Créd	15.990,00
69.8.81.4	Acidente do Trabalho - Desp. Diversas	Créd	15.000,00
65.8.99.4	Diversos - Publ. Oficiais	Créd	5.000,00
65.8.99.4	Diversos - Restituições	Créd	5.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 21 de dezembro de 1960.

Vitor da Silva
Prefeito Municipal

Luizete Silva Nova Rodrigues

1º Escrivão